SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2248

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em rua do Município de Conceição/PB, conforme o Nº. da Proposta 103951/2017 - convênio 863944/2017/MCIDADES/CAIXA.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00018/2018.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA: Nº. DA PROPOSTA 103951/2017 - CONVÊNIO 863944/2017 - JUNTO À UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E CONTRA PARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB - 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.1010.1036 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 41801/2018 - 17.12.18 - CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - R$ 1.009.145,74.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6704A5EA

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES**, portador do CPF: 092.331.714-77 e RG: 3.434.011 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 5.180,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta Reais), CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. **PEDRO SILVA AZEVEDO**, portador do CPF: 032.931.674-45 e RG: 3173605 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pastor Eduardo Mundy, 578, Santo Antônio, Cidade de Patos – PB**,** venceu o Valor Global de **R$ 30.387,50 (Trinta Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), MAÉCIO SUÊRDO DE MEDEIROS/INFORMAIS**, inscrita no CNPJ n.º 27.252.696/0001-08, com sede na Rua José Américo de Almeida, n.º 599, São José, Santa Luzia - PB, por seu representante legal Maécio Suêrdo de Medeiros, portador do CPF:069.079.914-46 e RG: 2933638 SSP/PB, residente e domiciliado na Eduardo Gentil, 93, Bairro Antônio Bento, Santa Luzia, venceu o Valor Global de **R$ 105.647,00 (Cento e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais)** e **PAPELARIA IRMA DULCE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.210.207/0001-19, sediada na Rua Generina Vale, N.º 534 A, Centro, Caicó – RN, representada pelo Sr. **CAIO SÉRGIO DAMASCENO DE ARAÚJO**, portador do CPF: 069.192.234-90 e RG: 1.983.848 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Augusto monteiro, 870, Bairro Centro, Cidade de Caicó – PB, venceu o Valor Global de **R$ 88.545,00 (Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

São Mamede – PB, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3EB90602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº**

40/2018, objetivando a Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor das empresas: **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES**, portador do CPF: 092.331.714-77 e RG: 3.434.011 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 5.180,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta Reais), CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. **PEDRO SILVA AZEVEDO**, portador do CPF: 032.931.674-45 e RG: 3173605 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pastor Eduardo Mundy, 578, Santo Antônio, Cidade de Patos – PB**,** venceu o Valor Global de **R$ 30.387,50 (Trinta Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), MAÉCIO SUÊRDO DE MEDEIROS/INFORMAIS**, inscrita no CNPJ n.º 27.252.696/0001-08, com sede na Rua José Américo de Almeida, n.º 599, São José, Santa Luzia - PB, por seu representante legal Maécio Suêrdo de Medeiros, portador do CPF:069.079.914-46 e RG: 2933638 SSP/PB, residente e domiciliado na Eduardo Gentil, 93, Bairro Antônio Bento, Santa Luzia, venceu o Valor Global de **R$ 105.647,00 (Cento e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais)** e **PAPELARIA IRMA DULCE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.210.207/0001-19, sediada na Rua Generina Vale, N.º 534 A, Centro, Caicó – RN, representada pelo Sr. **CAIO SÉRGIO DAMASCENO DE ARAÚJO**, portador do CPF: 069.192.234-90 e RG: 1.983.848 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Augusto monteiro, 870, Bairro Centro, Cidade de Caicó – PB, venceu o Valor Global de **R$ 88.545,00 (Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

São Mamede – PB, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1537D4F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 30.278,40 (Trinta Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o Valor Global de **R$ 26.249,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais), FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o Valor Global de **R$ 8.149,35 (Oito Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS**, CNPJ: 09.210.219/0001-90**,** com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o Valor Global de **R$ 44.090,90 (Quarenta e Quatro Mil Noventa Reais e Noventa Centavos)**.

São Mamede – PB, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:286D172E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**, objetivando a Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em favor das empresas: **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 30.278,40 (Trinta Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o Valor Global de **R$ 26.249,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais), FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o Valor Global de **R$ 8.149,35 (Oito Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS**, CNPJ: 09.210.219/0001-90**,** com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o Valor Global de **R$ 44.090,90 (Quarenta e Quatro Mil Noventa Reais e Noventa Centavos)**.

São Mamede – PB, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:95BD2EB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 26.711,25 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o Valor Global de **R$ 7.778,00 (Sete Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais), FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o Valor Global de **R$ 936,00 (Novecentos e Trinta e Seis Reais), PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS**, CNPJ: 09.210.219/0001-90**,** com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o Valor Global de **R$ 11.339,75 (Onze Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça – PB, venceu o Valor Global de **R$ 75.382,10 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos), LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representado pelo Sr. Fabricio de Farias Cavalcante, portador do CPF sob o nº 021.384.604-79 e do RG sob o nº 1.949.394 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Aluísio Cunha Lima, nº 500, APT – 404, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, venceu o Valor Global de **R$ 12.953,00 (Doze Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais)** e **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ: 12.305.387/0001-73, com sede na Avenida Inteventor Mário Câmara, n.º3918, Bairro Cidade da Esperança, Natal - RN, CEP: 59.070-600, representado pelo Sr. RENDSON CARLOS SILVA DE LIMA**,** portador do CPF: 067.351.084-00 e RG: 1991347 SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida das Américas, N.º 1342, Casa 305, Bairro Parque das Nações, Parnamirim – RN, venceu o Valor Global de **R$ 65.098,70 (Sessenta e Cinco Mil Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos)**.

São Mamede – PB, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3535B875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018**, objetivando a Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em favor das empresas: **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 26.711,25 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o Valor Global de **R$ 7.778,00 (Sete Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais), FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o Valor Global de **R$ 936,00 (Novecentos e Trinta e Seis Reais), PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS**, CNPJ: 09.210.219/0001-90**,** com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o Valor Global de **R$ 11.339,75 (Onze Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça – PB, venceu o Valor Global de **R$ 75.382,10 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos), LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500,

representado pelo Sr. Fabricio de Farias Cavalcante, portador do CPF sob o nº 021.384.604-79 e do RG sob o nº 1.949.394 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Aluísio Cunha Lima, nº 500, APT – 404, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, venceu o Valor Global de **R$ 12.953,00 (Doze Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais)** e **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ: 12.305.387/0001-73, com sede na Avenida Inteventor Mário Câmara, n.º3918, Bairro Cidade da Esperança, Natal - RN, CEP: 59.070-600, representado pelo Sr. RENDSON CARLOS SILVA DE LIMA**,** portador do CPF: 067.351.084-00 e RG: 1991347 SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida das Américas, N.º 1342, Casa 305, Bairro Parque das Nações, Parnamirim – RN, venceu o Valor Global de **R$ 65.098,70 (Sessenta e Cinco Mil Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos)**.

São Mamede – PB, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C3876514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **CARLOS ANTÔNIO PINHO – ME/MERCADINHO E SACOLÃO DA ECONOMIA**, CNPJ: 12.293.710/0001-36, com sede na Rua Governador João Fernandes de Lima, n.º 21, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. Carlos Muriel de Medeiros Pinho, Portador do CPF: 111.554.734-85 e RG: 3.740.774 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. José Amorim, n.º 124, Bairro Boa Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de **R$ 90.013,00 (Noventa Mil e Treze Reais) e GABRIEL NÓBREGA ARAÚJO**, CNPJ: 29.521.780/0001-05, com sede na Rua Governador João Fernandes de Lima, n.º 25, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. **GABRIEL NÓBREGA ARAÚJO**, Portador do CPF: 115.502.324-28 e RG: 4111568 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Galdino de Medeiros, n.º 107, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de **R$ 128.249,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais)**.

São Mamede – PB, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0AABE731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018**, objetivando a Registro de Preço para futura e eventual de Aquisição Hortifrútis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor da empresa: **CARLOS ANTÔNIO PINHO – ME/MERCADINHO E SACOLÃO DA ECONOMIA**, CNPJ: 12.293.710/0001-36, com sede na Rua Governador João Fernandes de Lima, n.º 21, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. Carlos Muriel de Medeiros Pinho, Portador do CPF: 111.554.734-85 e RG: 3.740.774 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. José Amorim, n.º 124, Bairro Boa Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de **R$ 90.013,00 (Noventa Mil e Treze Reais) e GABRIEL NÓBREGA ARAÚJO**, CNPJ: 29.521.780/0001-05, com sede na Rua Governador João Fernandes de Lima, n.º 25, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. **GABRIEL NÓBREGA ARAÚJO**, Portador do CPF: 115.502.324-28 e RG: 4111568 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Galdino de Medeiros, n.º 107, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de **R$ 128.249,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais)**.

São Mamede – PB, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4BF9A458

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **EDER BATISTA DE SOUSA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **19.500.415/0001-52**, com sede na Rua Tiradentes, N.º 36, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-510, representado pelo Sr. **EDER BATISTA DE SOUSA**, portador do CPF sob o nº 050.264.524-50 e do RG sob o nº 2.886.918 2 via SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB**,** venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal no Valor de **R$ 5.550,00 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais),** perfazendo o Valor Global de **R$ 66.600,00 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais)**.

São Mamede – PB, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:881A02C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de implantação, treinamento e manutenção continuada em sistema de saúde da atenção básica no município de São Mamede - PB, em favor da empresa: **EDER BATISTA DE SOUSA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **19.500.415/0001-52**, com sede na Rua Tiradentes, N.º 36, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-510,

representado pelo Sr. **EDER BATISTA DE SOUSA**, portador do CPF sob o nº 050.264.524-50 e do RG sob o nº 2.886.918 2 via SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB**,** venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal no Valor de **R$ 5.550,00 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais),** perfazendo o Valor Global de **R$ 66.600,00 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais)**.

São Mamede – PB, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6DE13F2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 039 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME (2018-2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei 081 de 12 de agosto de 2009,

R E S O L V E:
Art. 1º. São nomeados os seguintes conselheiros, para cumprir mandado junto ao Conselho Municipal de Educação – CME (2018-2022), deste município:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTANDO
Roseno de Lima Sousa	Marcos Emanuel dos Santos Azevedo	Secretaria Municipal de Educação
Josélia Maria Henriques Alves Santos	Adeildo Pereira de Lira	Professores da Educação Básica
Ana Cleide Barreto Da Silva	Ângela Maria da Costa	Professores da Educação Básica
José Clementino Filho	Santina da Costa Santos	Administradores Escolares
Terezinha Carla Santos	Iraci Martins Silva	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Claudia Sousa Santos	Rosinete Maria Silva de Assis	Pais de Alunos da Educação Básica
José Ewerton Oliveira Almeida	José Elmir de Sousa	Poder Legislativo

.
Art. 2º. Ficam nomeados como Presidente o Sr. José Clementino Filho, Vice-Presidente a Sra. Ana Cleide Barreto e como Secretária a Sra. Terezinha Carla Santos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 013 de 02 de setembro de 2014 e nº 038 de 17 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa - PB, 18 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:7713E201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2018

PORTARIA Nº. 094/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar e

R E S O L V E:

NOMEAR, o Sr. **TIAGO SILVA NUNES,** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRADOR DO MATADOURO PÚBLICO, C.C.-3** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 03 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:44CC9915

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DO PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2018
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de fardamentos e camisas tipo padrão, destinados a manutenção das atividades do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R$ 26.934,30.

Bernardino Batista - PB, 30 de Novembro de 2018

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:CE844365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de fardamentos e camisas tipo padrão, destinados a manutenção das atividades do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R$ 26.934,30.

Bernardino Batista - PB, 03 de Dezembro de 2018

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A40E995C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

OBJETO: Construção de Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades Rurais Cosmo de Brito, Batista, Mariano e Bulandeira no município de Bernardino Batista/PB. LOCAL e DATA: Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 09:00 horas do dia 07 de Janeiro de 2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 18 de Dezembro de 2018

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:15350518

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RESOLUÇÃO Nº 004/2018

RESOLUÇÃO Nº 004/2018
Boa Vista-PB, 18 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor André Luiz Gomes de Araújo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada, por unanimidade, a prestação de Contas do Município de Boa Vista-PB, referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do André Luiz Gomes de Araújo, mantendo-se o Parecer Prévio **PPL – TC 00140/18** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, constante no **Processo Eletrônico TC-06224/18**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida", em 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:B671FBD1

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
ATA DA SESSÃO SOLENE DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/PB, BIÊNIO 2019/2020, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2018.

No décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito às onze horas no Plenário Francisco de Farias Neto da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa de Dr. Antônio Pereira de Almeida, situada à Rua Jerônimo Marinho Gomes Nº. 143 – centro, nesta cidade, o Presidente em exercício o vereador Carlos Antônio Macedo de Farias, de acordo a Resolução N.º 003/2018, de 03 de dezembro de 2018 e ancorada no que dispõe o Artigo 11, Incisos de I a IX e Artigo 15, § 5º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fez a chamada nominal dos senhores vereadores: Carlos Alberto Jovem, Carlos Antônio Macedo de Farias, Humberto Pereira, Izenaldo Nascimento Vitorino, Joaquim Luiz Meira, José Fenando Leite Aires, Marinézio Almeida Sampaio, Orlandino Pereira de Farias e Sebastião Pereira Porto. Feita a verificação de quórum, declarou, invocando a Proteção Divina, iniciados os trabalhos de escolha dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, para o biênio 2019/2020. Ato contínuo, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos vereadores e convidou a mim, vereador Joaquim Luiz Meira para secretariar os trabalhos. Dando continuidade o Presidente, vereador Carlos Antônio Macedo de Farias, solicitou aos Lideres que encaminhem à Mesa, para o registro, o acordo de liderança ou as chapas completas ou somente os candidatos do partido ou bloco parlamentar e aos candidatos avulsos. Ato contínuo foi apresentado pelo bloco parlamentar PTB/PDT/PSDB para concorrer aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, os vereadores dispostos da seguinte forma: José Fernando Leite Aires – Presidente, Humberto Pereira - Vice-Presidente, Carlos Antônio Macedo de Farias - Primeiro Secretário e Izenaldo Nascimento Vitorino - Segundo Secretário. Na sequência o Sr. Presidente fez a preparação da folha e das cédulas de votação. Dando continuidade, o Sr. Presidente convidou os senhores vereadores, que após assinarem a folha de votação, receberam a cédula de votação e após a votação depositaram na urna destinada à recepção dos votos. Na sequência o Sr. Presidente iniciou a apuração mediante a leitura dos votos, determinando a sua contagem e solicitando ao secretário em exercício vereador Joaquim Luiz Meira a anotação dos resultados, que foi o seguinte: A chapa única composta pelos vereadores José Fernando Leite Aires – Presidente, Humberto Pereira - Vice-Presidente, Carlos Antônio Macedo de Farias - Primeiro Secretário e Izenaldo Nascimento Vitorino - Segundo Secretário, recebeu 9 (nove) votos, sendo portanto declarada eleita, por unanimidade, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, para o biênio 2019/2020 a qual é composta pelo Presidente José Fernando Leite Aires, Vice-Presidente Humberto Pereira, Primeiro Secretário Carlos Antônio Macedo de Farias e Segundo Secretário Izenaldo Nascimento Vitorino. Dando continuidade o Sr. Presidente em exercício vereador Carlos Antônio Macedo de Farias, fez a proclamação do resultado final, empossando-se de imediato os eleitos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, para o biênio 2019/2020, cujos mandatos vigorarão a partir de primeiro de janeiro de 2019. Ato contínuo fez uso da tribuna, representando a chapa eleita, o vereador José Fernando Leite Aires Presidente reeleito para o biênio2019/2020, que agradeceu a Deus o momento vivido juntamente com seus familiares, como também, aos colegas vereadores pela confiança depositada mais uma vez, formalizando o compromisso de continuar administrando esta Casa Legislativa e de defender de forma imparcial os interesses maiores deste Poder. Por fim, foi lavrada a presente ata por mim, Joaquim Luiz Meira, que secretariei os trabalhos, pelo Sr. Presidente e pelos demais vereadores presentes.

CARLOS ANTÔNIO MACEDO DE FARIAS

JOAQUIM LUIZ MEIRA

CARLOS ALBERTO JOVEM

HUMBERTO PEREIRA

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

MARINÉZIO ALMEIDA SAMPAIO

ORLANDINO PEREIRA DE FARIAS

SEBASTIÃO PEREIRA PORTO

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:068E88BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2018,CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

EDITAL Nº 006/2018

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O Presidente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal Bonitense-IPASB, usando das atribuições do seu cargo, considerando às disposições da legislação pertinente e ante a necessidade de atender ao que consta no Decreto Municipal nº 005/2017.

RESOLVE:
1 – Convocar a Junta Médica do Município de Bonito de Santa Fé, nos termos do Decreto Municipal nº 005/2017, para realização de PERÍCIA MÉDICA em favor dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de outros servidores encaminhados para este procedimento, após publicação deste EDITAL.

a) Aris Timóteo de Sousa Lucena
b) Guilhermino Neto dos Santos
c) Lindomar Soares de Abreu
d) Maria Letícia Sula da Silva.

2 – A Junta Médica deste Município reunir-se-á, para realização da Perícia Médica no dia 20 de dezembro de 2018, uma quinta feira, a partir da 18h00s, no Hospital Municipal.

3 – O servidor faltoso será punido com a observância a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Bonito de Santa Fé, 17 de dezembro de 2018.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2414A8D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 252/2018

Processo Administrativo Nº 035/2018.
Tomada de Preços Nº 005/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana LTDA, CNPJ nº 26.764.981/0001-37.
Considerando a planilha a presentada pelo Sr. Kleber Sá de Oliveira (Eng. Civil CREA 1602682780) contratado da Prefeitura de Coremas para fiscalização das Obras executado por administração direta e indireta, onde a ponta em sua planilha de custo os serviços executados e não previsto no projeto básico contratado, com isso o valor total dos serviços executados extra contrato é de R$ 52.737,02 (Cinquenta e dois mil, setecentos trinta e sete reais e dois centavos).
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, CPF Nº 087.906.378-52 (Pela contratada).

Coremas/PB, 08 de novembro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4B783586

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 00021/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba – Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal, torna público aos interessados que no item 6.7 do Edital do Pregão 00021/2018, com aviso de abertura para as 14:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2018, onde **SE LÊ:** ISG ≥ 2,00; ILC ≥ 2,00; IET = ≤ 0,35. **LÊ-SE:** ISG ≥ 1,00; ILC ≥ 1,00; IET = ≤ 0,50.
.
Massaranduba (PB), 18 de Dezembro de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Presidente da CPL/Pregoeira

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:6BEE539C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversas, mediante requisição diária e periódica. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 19 de Dezembro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6ACF9167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 067/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **MARIA EDUARDA SOARES DE FRANÇA, CPF N° 099.487.214-38,** do cargo comissionado de **Secretária Escolar**, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:85485C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 065/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **HEYDI CRISTINA SILVA DA LUZ, CPF N° 032.647.594-03,** do cargo comissionado de **Secretária Executiva**, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E431A22E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversas, mediante requisição diária e periódica. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 19 de Dezembro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D9AD4823

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 491/2018. - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 491 de 18 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS,
FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Montadas para o quadriênio de 2018 a 2021, com mudanças nos anexos que tratam dos programas, ações, objetivos e valores, nos termos dos artigos 5o e 6o da Lei no 475 de 19 de setembro de 2017.

Art. 2o - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual, PPA 2018/2021, estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais, Rubricas da Receita e Elementos da Despesa, tem os seus valores adequados, com decréscimo nas receitas e despesas, consequentemente, reduzindo o valor total do PPA 2018/2021, conforme os anexos adequados e reformulados, partes integrantes do presente anteprojeto de lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

MONTADAS, 18 de dezembro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:0DB6693D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº. 00004/2018

Torna público o adiamento do PREGÃO ELETRONICO Nº. 00004/2018 Objeto; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO "A", AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - VAM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME DISPOSIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data para início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 09 de Janeiro de 2019. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital e/ou seus anexos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 18 de Dezembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1C0709B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00221/2018. Fundamento Legal: Tomada de Preço n° 00002/2018. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto do Aditivo: Aditivar vigência contratual do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00221/2018 para 30/03/2019. Assinatura: 30 de Novembro de 2019. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F2FCE8B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DISTRATO DO CONTRATO N.º 056/2018

Pombal, 28 de Novembro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATO Nº 056/2018
CONTRATADA: ADEMILTON NOGUEIRA ME
CNPJ: 08.856.937/0001-75
RAZÕES DO DISTRATO: a Pedido da Administração, objeto já licitado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ADEMILTON NOGUEIRA ME
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:A09CF7C8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DISTRATO DO CONTRATO N.º 0166/2018

Pombal, 28 de Novembro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATO Nº 0166/2018
CONTRATADA: ADEMILTON NOGUEIRA ME
CNPJ: 08.856.937/0001-75
RAZÕES DO DISTRATO: a Pedido da Administração, objeto já licitado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ADEMILTON NOGUEIRA ME
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:109AA155

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DISTRATO DO CONTRATO N.º 0317/2018

Pombal, 28 de Novembro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATO Nº 0317/2018
CONTRATADA: ADEMILTON NOGUEIRA ME
CNPJ: 08.856.937/0001-75
RAZÕES DO DISTRATO: a Pedido da Administração, objeto já licitado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ADEMILTON NOGUEIRA ME
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:C519AFA5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DISTRATO DO CONTRATO N.º 0366/2018

Pombal, 28 de Novembro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATO Nº 0366/2018
CONTRATADA: ADEMILTON NOGUEIRA ME
CNPJ: 08.856.937/0001-75
RAZÕES DO DISTRATO: a Pedido da Administração, objeto já licitado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ADEMILTON NOGUEIRA ME
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:D408C16B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO N.º 0388/2018
LEIA-SE CORRETAMANTE:EXTRATO DO CONTRATO N.º 0387/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 063/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ONDE SE LÊ:CONTRATO Nº 0388/2018
LEIA-SE CORRETAMENTE: CONTRATO N° 0387/2018
CONTRATADA: ADEMILTON NOGUEIRA ME
CNPJ: 08.856.937/0001-75
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: 58.038,00 (Cinquenta e oito mil e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 366 1027 2013 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 12 361 1023 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 367 1025 2018 Manutenção das Atividades de Educação Especial AEE - 12 361 1027 2023 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% - 12 365 1024 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 368 2015 2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 365 1045 2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FNDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1046 2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 2015 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.110

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 2015 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2015 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 - Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ ,NASF e outros) - 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outros - 10 301 1044 2075 Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – Eacs - 10 301 1044 2076 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2079 Manutenção do Programa equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - 10 302 1044 2080 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 10 302 1044 2083 Manutenção da Casa de Apoio - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Recursos Próprios - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2094 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2095 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, programas e projetos do SUAS - 08 244 1046 2097 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3% - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 21 de Novembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ADEMILTON NOGUEIRA ME
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:5F026F58

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DISTRATO DO CONTRATO N.º 058/2018

Pombal, 13 de Dezembro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATO Nº 058/2018
CONTRATADA: JOSE FREITAS - EPP
CNPJ: 09.341.462/0001-47
RAZÕES DO DISTRATO: a Pedido da Administração, objeto já licitado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

JOSE FREITAS - EPP
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:517A096D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DISTRATO DO CONTRATO N.º 0168/2018

Pombal, 13 de Dezembro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATO Nº 0168/2018
CONTRATADA: JOSE FREITAS - EPP
CNPJ: 09.341.462/0001-47
RAZÕES DO DISTRATO: a Pedido da Administração, objeto já licitado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

JOSE FREITAS - EPP
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:B8BC759C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DISTRATO DO CONTRATO N.º 0319/2018

Pombal, 13 de Dezembro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATO Nº 0319/2018
CONTRATADA: JOSE FREITAS - EPP
CNPJ: 09.341.462/0001-47
RAZÕES DO DISTRATO: a Pedido da Administração, objeto já licitado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

JOSE FREITAS - EPP
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:20946889

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0361/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal
CONTRATADA: MARCONELDO DANTAS GOMES-ME
CNPJ: 09.485.318/0001-84
MOTIVO: ADITIVO DE VALOR
VIGENCIA DO ADITIVO: PERMANECE DO CONTRATO ORIGINAL.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 17 de Dezembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

MARCONELDO DANTAS GOMES
Marconeldo Dantas Gomes-ME
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:516FBDCE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NÃO ADMISSIBILIDADE RECURSAL

AVISO DE NÃO ADMISSIBILIDADE RECURSAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para Execução de serviço de Reconstrução de unidades habitacionais para o controle da doença de Chagas no município de São José da Lagoa Tapada.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, com base nas informações constantes do processo de licitação Tomada de Preços nº 03/2018, decidiu não conhecer o recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, posto ausência à admissibilidade recursal, visto que foi apresentado intempestivo, que resultou em decadência do direito ao recurso, nos termos do Art. 63, inciso I, da Lei nº 9.784/99 e Art. 109, inciso I, "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, e aoitem 9.1 doedital do Tomada de Preços nº 03/2018.

São José da Lagoa Tapada, 18 de dezembro de 2018

CLAUDIO ANTONO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:9642FFB6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **19 de dezembro de 2018, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR VALOR GLOBAL,com execução indireta, sob o REGIME DEEMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinado a **Construção de prédio anexo ao Centro Municipal de Saúde para funcionamento de garagem da Secretaria Municipal de Saúde. No dia 14 de janeiro de 2019, das 08:00 às 08:59 horas**, será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, e às **09:00 horas** iniciará a **sessão** de recebimento e recebimento do Certificado de Registro Cadastral e recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 18 de dezembro de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:1FD3BD68

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 036/2018

Ref. Processo Licitatório nº 095/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assunto: **Contratação direta de atração musical estilo forró pé de serra para as Comemorações Natalinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.**

TERMO DE DISPENSA Nº 036/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **De acordo.**
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo ao Sr **JOSÉ SARAIVA DE ANDRADE** (CPF Nº 048.179.484-00)**,** com o valor global de **R$ 600,00** (seiscentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta de atração musical estilo forró pé de serra para as Comemorações Natalinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB - Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando a comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de dezembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F481D41A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018 – DISPENSA Nº 036/2018

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 095/2018 – DISPENSA nº 036/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: JOSÉ SARAIVA DE ANDRADE (CPF Nº 048.179.484-00); OBJETO: Execução dos serviços de atração musical, do estilo forró pé de serra, com quatro (04) horas de duração e com sonorização; DATA PARA EXECUÇÃO: 21 de dezembro de 2018, com início às 18:00 horas; LOCAL DE EXECUÇÃO: Praça de Eventos Paulo Garcia de Oliveira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14.08.244.0020.2143 – SCFV; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – outros serviços de terceiros – Pessoa Física; FONTE: 01311/410; VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (seiscentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de dezembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:5DD827BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2018. OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma quadra coberta com vestiário padrão FNDE na Escola Luiz José Gonçalo, no Distrito de Inhauá, neste Município. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 8146-1430.

Sapé - PB, 17 de Dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8C48BEFA

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 1293/2018. SAPÉ, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTABELECE NORMAS RELATIVAS Á DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS SEM FINS ECONÔMICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Associações Civis e as fundações privadas sem fins econômicos, com sede ou filial no município de Sapé, poderão ser declaradas de utilidade pública, mediante lei, para efeito de incentivos, dotações, doações e recebimento de subvenções, desde que comprovado atendimento dos seguintes requisitos:
I-existência de personalidade jurídica;

II- inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

III-funcionamento, continuo e efetivo, nos últimos 2 (dois) anos;

IV-apresentem entre seus objetivos sociais pelo menos uma das seguintes finalidades: desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa cientifica, cultura, artistica, música, esporte, filantrópica ou assistência social, promoção da saúde, promoção da defesa e conservação do patrimônio histórico, promoção da educação, organizações religiosas que se dediquem a atividade de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religioso, defesa dos direitos humanos, do meio ambiente, da pessoa com deficiência, da criança e do adolescente, do idoso, da mulher, dos animais;

V- exercício das funções de Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou órgão equivalentes de forma voluntária e sem recebimento de remuneração, participação financeira o doações de qualquer espécie;

VI- não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a administradores, dirigente mantenedores ou associados a qualquer titulo;

VII- não exercício de atividade político-partidária por parte dos membros da Diretoria e/o Conselho de Administração;

VIII- idoneidade dos membros da Diretoria e/ou Conselho de Administração.

Art. 2º - Para fins de comprovação dos requisitos previstos no art. 1º, o projeto de lei será instruído com os seguintes documentos:

I- relativamente ao inciso I do art. 1º: estatuto social e alterações, devidamente registrados no registro público competente;

II- relativamente ao inciso II do art. 1º: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil;

III- relativamente aos incisos III e IV do art. 1º:

a)relatório simplificado, subscrito pelos dirigentes da entidade, referente aos 2 (dois) últimos ano no qual constem as atividades desenvolvidas pela entidade nas áreas de atuação previstas nesta Lei;
b)relatório simplificado, subscrito pelos dirigentes da entidade, com demonstrativo das receita obtidas e das despesas realizadas no exercício anterior, detalhando, quando houver, os recurso recebidos do poder público e a forma como foram aplicados;
c)declaração, firmada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Juiz de Direito Promotor de Justiça, Deputado Estadual e/ou Federal, Secretário Estadual e/ou Municipa Presidente da Câmara Municipal ou outras autoridades públicas do município de Sapé atestando o funcionamento da entidade durante os últimos 2 (dois) anos, bem como a realização das atividades nas áreas de atuação previstas nesta Lei.

IV- relativamente aos incisos V e VI do art. 1º:

a)ata da última eleição da atual Diretoria e/ou Conselho de Administração da entidade;
b)declaração com firma reconhecida dos dirigentes da entidade, informando que não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a administradores, dirigentes, mantenedores o associados, a qualquer titulo;
c)declaração com firma reconhecida dos dirigentes da entidade, informando que o exercício da funções da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou órgãos equivalentes ocorre de forma voluntária e sem recebimento de remuneração, participação financeira ou doações de qualquer espécie.

V- relativamente ao inciso VII do art. 1º: Certidão de Filiação Partidária emitida pelo Tribuna Superior Eleitoral;

VI- relativamente ao inciso VIII do art. 1º:

certidão negativa penal expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
certidão negativa penal expedida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
certidão negativa penal expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º - Consideram-se condutas incompativeis com a declaração de utilidade pública de que trata
esta Lei:

I- deixar de atender as exigências previstas nesta Lei;

II- ter contas rejeitadas pelas autoridades e órgãos competentes;

III- apoiar, incentivar ou estimular eventos e/ou manifestações culturais, sociais ou de cunho publicitário que degradem, humilhem ou submetam grupo social, religião, credo, condição sexual cultural ou educacional à situação vexatória ou preconceituosa.

Art. 4º - As Entidades declaradas de utilidade pública na forma desta Lei deverão manter sítio eletrônico ou perfil em rede social, que ofereça todas as informações inerentes às suas atividades seguindo os

padrões legais de transparência relativamente ao recebimento e à utilização de recursos públicos.
Art. 5º - As parcerias entre a administração pública e associações civis e fundações obedecerão ao critérios da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 14 de dezembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A9DC9FBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1294/2018. SAPÉ, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE DESCONTO PARA MULTAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica facultado o pagamento antecipado de multas de trânsito, com o desconto de que trata o §1º do art. 284 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no âmbito do Município de Sapé.

§ 1º Caberá ao órgão competente do Poder Executivo a viabilidade dos meios necessários à consecução do desconto de que trata o *caput* deste artigo.
Art. 2º - Somente será concedido o desconto nas hipóteses em que o infrator opte ou tenha optado por não apresentar recurso e/ou defesa prévia.

Art. 3º - Na emissão do documento de arrecadação de multas de trânsito, através do Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), constará o valor integral de multa e o valora ser pago com o desconto de quarenta por cento, para os casos de pagamento até o vencimento.

Art. 4º - O desconto automático de que trata a presente Lei para quem pagar até a data do vencimento vigorará a partir da adesão do Município de Sapé ao Sistema de Notificação Eletrônica de que trata §1º do art. 284 do CTB, regulamento pela Resolução nº 622, de 06 de setembro de 2016, do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 5º - Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 17 de dezembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:563552A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1295/2018. SAPÉ, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA O ANEXO IV DA LEI 1.183/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV da Lei 1.183/2014, segundo o anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei vigorará a partir do dia 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 17 de dezembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E8D09988

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO 2018

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Reginaldo Gomes Falcão, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de todos vereadores, não havendo discussão da ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou a leitura das matérias constante no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 023/2018, Dispõe sobre a criação e o funcionamento do canil Municipal, e dá outras providências, de autoria do vereador José Correia de Queiroz Neto; Projeto de Lei nº 024/2018, autoriza o Município de Soledade a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente para fim que especifica, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto Lei nº 025/2018, altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 481/2008, de 29 de dezembro de 2008, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 026/2018, dá nova redação a dispositivo da Lei Municipal nº 772/2017, de 14 de dezembro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei complementar nº 019/2018, dispõe sobre a isenção da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - COSIP os contribuintes com as unidades consumidoras cadastrada na zona rural no Município de Soledade/PB, e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Gomes; Emenda modificativa nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 018/2018, altera o parágrafo único do art. 6º do projeto de Lei 018/2018, de autoria do vereador Wellington Di Karlos; Indicação nº 027/2018 de autoria do vereador Osório Guedes Policarpo Neto; Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2018, Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Padre Ibiapina, e dá outras providências, de autoria do vereador Osório Guedes Policarpo Neto. Logo após o presidente declarouaberto o Tema Livre, na ocasião foi a tribuna o vereador Wellington Di Karlos com o tema "Reclamações", e o vereador Júlio Cezar Garcia com o Tema "Requerimentos 001 e 002/2018". Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Projeto de Leinº 022/2018, Dispõe sobre o uso de equipamentos sonoros nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Soledade/PB, dá outras providências, de autoria do vereador AlexandreGomes, em discussão foi a tribuna o autor da matéria e o vereador Wellington Di Karlos, em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Leinº 023/2018, Dispõe sobre a criação e o funcionamento do canil Municipal e dá outras providências, de autoria do vereador José Correia de Queiroz Neto, em discussão foi a tribuna o autor da matériae os vereadores Wellington Di Karlos, Miranda Neto e Reginaldo Gomes, em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Leinº 024/2018, Autoriza o Município de Soledadea abrir crédito adicional especial no orçamento vigente para fim que especifica, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, em discussão foi a tribuna o vereador Júlio Cezar Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Leinº 026/2018, Dánovaredação a dispositivo da Lei Municipal nº 772/2017, de 14 de dezembro de 2017, e dá

outras providências, autoria do Poder Executivo, em discussão foi a tribuna o vereador Júlio Cézar Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de resolução nº 002/2018, Implanta galeria de ex-presidentes, e dá outras providências, de autoria da vereadora Vânia Maria Ouriques Leal, em discussão foi a tribuna a autora da matéria e os vereadores: Miranda Neto, Wellington Di Karlos, Júlio Cezar Garcia, Osório Guedes Policarpo, Alexandre Gomes e Reginaldo Gomes; na oportunidade o presidente concedeu a palavra aos familiares do homenageado, fez uso da tribuna a senhora Divania Alves de Oliveira Sales, nora e a senhoraDulceli Sales Cunha, esposa, na ocasião o senhor Luiz Batista de Oliveira (Luizinho do peixe) pediu uma salva de palmas para os ex-presidentes José Garcia do Nascimento e Lourival Delfino da Cunha, em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º Secretário, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 10 deDezembrode 2018.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:82CBEA17

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018

Decreto Legislativo nº 009/2018

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Padre Ibiapina, e dá outras providências.

A**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade**,**Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução de nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), e em consonância com a Lei Municipal n.º 560/2011, de 28 de dezembro de 2011, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Art. 1º- Fica concedida a Ilustríssima Senhorita**JANINE OURIQUES CASTELO BRANCO,**a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Padre Ibiapina, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Soledade - PB, em 17 de dezembro de 2018.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL
Vice- Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1° Secretário

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:35A01DEB

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018

Decreto Legislativo nº 010/2018

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Padre Ibiapina, e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade**, **Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução de nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), e em consonância com a Lei Municipal n.º 560/2011, de 28 de dezembro de 2011, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ BERLAMINO BATISTA,** a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Padre Ibiapina, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Soledade - PB, em 17 de dezembro de 2018.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL
Vice- Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1° Secretário

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:DA8603E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 795/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SOLEDADE A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, destinado ao pagamento de premiação aos contribuintes de **IPTU**, com fins específicos de incrementar a arrecadação do município e ao mesmo tempo premiar àqueles que cumprem com o seu dever junto ao tesouro municipal, no tocante ao citado imposto;

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 762/2017, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2017-2020, e alterações posteriores, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

Art. 3º - Fica alterada a Lei nº 751/2017, de 01 de junho de 2017, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

Art. 4º - Fica igualmente alterada a Lei nº 763/2017, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do Exercício de 2018, destinado a atender despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	TOTAL
2.04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
2004	CONTROLE INTERNO		
2066	PREMIAÇÕES		
1.1.01.01	**Recursos Ordinários**		
3.3.90.31.00	**PREMIAÇÕES**		**3.000,00**

Art. 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, a **ANULAÇÃO** parcial da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	TOTAL
2.04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
2004	CONTROLE INTERNO		
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
1.1.01.01	**Recursos Ordinários**		
3.3.90.33.01	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**		**3.000,00**

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:6EA2051C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 796/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dá Nova Redação á dispositivo da Lei Municipal nº 772/2017, de 14 de dezembro de 2017, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**
Art. 1º - O caput do art. 1º da Lei Municipal nº 772/2017, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção total de TAXA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, quando requerido a Instalação para funcionamento de Parques de Diversão no Município, que estejam dispostos a celebrar acordo de CONTRA - PARTIDA SOCIAL, disponibilizando gratuitamente, no mínimo um dia de seu funcionamento destinada a promover diversão às crianças do Município com direito a uso de todos os equipamentos instalados."
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:536950C0

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 30/2018 V E T O 002/2018

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 30/2018
VETO 002/2018
VETO TOTAL interposto ao Projeto de Lei de no 0023/2018.
O prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 2º do art. 68 da Lei Orgânica do Município, vem perante este Poder Legislativo **INTERPOR VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 023/2018 redação do Autógrafo nº 027/2018, pelas razoes seguintes;
RAZÃO DO VETO:
O Projeto de LEI nº 023/2018,, pretende DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CANIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,.
Em que pese a importância do Projeto de Lei em tela, há flagrante **INCONSTITUCIONALIDADE E AUSÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO**, uma vez que se trata criação, estruturação e atribuições de órgão da Administração Municipal, organização administrativa e provocar aumento de despesas, quando esta matéria, a luz do disposto no art. 61 da Lei Orgânica é de INICIATIVA PRIVATIVA DO PREFEITO DO MUNICÍPIO:
Art. 61 Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:
IV - **criação, estruturação e atribuições dos órgãos** da administração do Município;
V - **organização administrativa**, matéria tributária e orçamentária e serviços públicos;
VI - **aumento da despesa** do Poder Executivo ou diminuição da receita tributária do Município, ressalvados os casos autorizados por Lei Federal
Por tal razão, a luz do art. 68 da Lei Orgânica do Município, fundamento este VETO.
Ante o exposto, com arrimo no § 2º do art. 68 da Lei Orgânica do Município, apresento VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 23/2018, em face da INCONSTITUCIONALIDADE E AUSÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO.

Soledade, 18 de dezembro de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Art. 68. O projeto de lei aprovado pela Câmara será, no prazo de três (3) dias, enviado por seu Presidente ao Prefeito Municipal que , concordando, sancioná-lo-á no prazo de dez dias, contados do seu recebimento.
§ 1º Decorrido o prazo estabelecido no caput deste artigo, o silêncio do Prefeito Municipal importará em sanção.
§ 2º Se o Prefeito Municipal considerar o projeto lei, **no todo** ou em parte, **inconstitucional**, ilegal ou **contrário ao interesse público**, veta-lo-á total ou parcialmente, no prazo estabelecido no caput do artigo, e comunicará os motivos do veto, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:3427BA10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de obra de Melhorias Habitacionais para o controle da doença de chagas, no município de Uiraúna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS - Valor: R$ 832.913,22. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 18 de Dezembro de 2018

JOANA DARC QUEIROGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:04DF321F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
298/2018

PORTARIA nº. 298/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 18 de Dezembro de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 18 de Dezembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

DOMINGOS JOSÉ BASTOS DE GALIZA no período de 18/12/2018 À 18/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 18 de Dezembro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:81B4C507

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI 875/2018

Lei nº 875/2018

"QUE SEJA DENOMINADO DE JOICE KELMY ALENCAR ROLIM SILVA A BASE DO SAMU DA CIDADE DE UIRAÚNA-PB".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Base do SAMU da cidade de Uiraúna – PB de **"JOICE KELMY ALENCAR ROLIM SILVA".**

Art. 2º - A denominação que se trata o artigo anterior é uma homenagem a saudosa conterrânea uiraunense a Senhora **"JOICE KELMY ALENCAR ROLIM SILVA".**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 18 de Dezembro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:DA22D385

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 492/2018. - LOA - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNINICIPAL 492 de 18 de dezembro de 2018.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS,
FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Montadas, Estado da Paraíba para o Exercício de 2019, discriminado pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei, e que estima a Receita em R$ 20.234.329,00 (vinte milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais), e fixa a Despesa em igual valor.
Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

1 RECEITAS CORRENTES		**19.946.898,00**
1.1	Receitas Tributárias	336.000,00
1.2	Receitas Patrimoniais	90.000,00
1.3	Transferências Correntes	19.493.898,00
1.4	Outras Transferência Correntes	27.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL		**1.000.000,00**
2.3	Transferências de Capital	1.000.000,00
3 RECEITAS CORRENTES INTRAS-ORÇAMENTÁRIAS		**1.841.578,00**
3.1	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.841.578,00
CONTA RATIFICADORA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
- Dedução FUNDEB		(-) 2.554.147,00
TOTALGERAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**20.234.329,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o desdobramento abaixo:
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	17.291.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.064.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.227.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.368.500,00
INVESTIMENTOS	2.118.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	574.129,00
TOTAL	20.234.329,00
Intra-Orçamentária	1.007.000,00
TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.234.329,00

1 DESPESAS POR UNIDADE ORCAMENTÁRIA		
01	Câmara Municipal	780.000,00
02	Gabinetes do Prefeito	876.000,00
03	Secretaria de Administração	413.500,00
04	Secretaria de Finanças	862.500,00
05	Secretaria de Educação	5.755.000,00
06	Secretaria de Saúde/FMS	4.175.500,00
07	Secretaria de Assistência Social/FMAS	1.093.700,00
08	Secretaria de Infraestrutura	3.058.000,00
09	Previdência Municipal	2.066.000,00
10	Secretaria de Agricultura	316.000,00
11	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	264.000,00
12	Reserva de Contingência	574.129,00
TOTAL		**20.234.329,00**
INTA-ORÇAMENTÁRIA		**1.007.000,00**
TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**20.234.329,00**

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 574.129,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e cento e vinte e nove reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
I. - Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) - Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. - Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2019, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8º - As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9º - Esta Lei vigorará durante o exercício de 2019, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 18 de dezembro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:DD0E9FF2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 430/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de 22/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). Destinado nas seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**	
	04.122.1002.2004.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	3.000,00
	04.122.1002.2004.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**18.000,00**
	Valor Total do Órgão (20200) R$	**18.000,00**
20400	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
0004	**PARCELAMENTO DO IPSEP - OUTRAS RECEITAS**	
	28.843.0001.0004.4691710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL IPSEP	35.000,00
Valor Total da Ação (0004) R$		**35.000,00**
	Valor Total do Órgão (20400) R$	**35.000,00**
20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2010	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA**	
	20.122.2009.2010.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	20.122.2009.2010.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**18.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**18.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2021	**MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO**	
	12.361.2011.2021.3390390000.120 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	24.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**24.000,00**
2023	**MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
	12.361.2024.2023.3390390000.125 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	53.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**53.000,00**
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	12.361.2011.2082.3390390000.111 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	28.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**28.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**53.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2034	**MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE**	
	10.301.2004.2034.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	10.301.2004.2034.3390360000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.000,00
	10.301.2004.2034.3390390000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	7.000,00
	Valor Total da Ação (2034) R$	**27.000,00**
2043	**MANTER ATIVIDADES DO SERV. PÚBLICO DE SAÚDE - FUS**	
	10.302.2023.2043.3390360000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	12.000,00
	10.302.2023.2043.3390390000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2043) R$		**22.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**49.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2046	**MANTER ATIVIDADES VOLTADAS A ATENÇÃO AO IDOSO**	
	08.241.2003.2046.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2053 R$	**2.000,00**
2053	**MANUTENÇA DAS ATIV DA SEC PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL**	
	08.244.2001.2053.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	Valor Total da Ação (2043) R$	**22.000,00**
2056	**MANTER AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -IGD BF**	
	08.244.2001.2056.3390360000.311 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2056) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**12.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2065	**MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
	25.752.1002.2065.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	43.000,00
Valor Total da Ação (2065) R$		**43.000,00**
Valor Total do Órgão (20900) R$		**43.000,00**
Valor Total R$		**305.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
1013	**CONST/RECUP AÇUDE BARRAGEM CATAVENTO BARREIRO CIST**	
	20.544.2009.1013.4490510000.990 OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
Valor Total da Ação (1013) R$		**3.000,00**
1014	**IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTOSINGELO DE AGUA**	
	20.544.2009.1014.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (1014) R$		**5.000,00**
1017	**CONSTRUIR/RECUPERAR ABATEDOURO PÚBLICO**	
	20.608.2018.1017.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1017) R$	**5.000,00**
2011	**ASSISTIR A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS**	
	20.606.2009.2011.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	20.606.2009.2011.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
	20.606.2009.2011.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	4.000,00
	20.606.2009.2011.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Valor Total da Ação (2011) R$		**18.000,00**
2069	**MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO CORTE DE TERRAS**	
	20.122.2009.2069.3390480000.001 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00

	Valor Total da Ação (2069) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (20500) R$		**36.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1026	**CONST/EQUIP PRÉDIO PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS**	
	12.361.2011.1026.4490520000.113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Valor Total da Ação (1026) R$		**12.000,00**
1033	**AMPL/EQUIP CENTRO DE PROCESSAMENTO DE ALIM ESCOLAR**	
	12.306.2028.1033.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Valor Total da Ação (1033) R$		**4.000,00**
1036	**ADQUIRIR EQUIP E PARQUES P/ EDUC INFANTIL E CRECHE**	
	12.365.2010.1036.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	12.365.2010.1036.4490520000.113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	12.365.2010.1036.4490520000.125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Valor Total da Ação (1036) R$		**31.000,00**
1040	**EQUIP/INFORM SETOR CULTURAL FANFARRA FILARMONICA B**	
	13.392.2008.1040.4490520000.125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Valor Total da Ação (1040) R$		**15.000,00**
1088	**CONST/REF QUDRAS POLIESPORTIVA PARQUES P EDUC INFA**	
	12.365.2010.1088.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Valor Total da Ação (1088) R$		**10.000,00**
1126	**CONSTRUIR,REFORMAR,AMPLIAR QUADRAS POLIESPORTIVAS**	
	12.361.2011.1126.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
Valor Total da Ação (1126) R$		**15.000,00**
2028	**MANUT DE ATIV. DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-FUNDEB**	
	12.366.2007.2028.3390360000.113 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	4.000,00
Valor Total da Ação (2028) R$		**4.000,00**
2031	**MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS**	
	13.392.2008.2031.3350430000.001 SUBVENCOES SOCIAIS	16.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**16.000,00**
2074	**MANTER CONCESSÃO SUBVENÇÃO A ESTUD. UNIVERSITÁRIOS**	
	12.364.2024.2074.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2074) R$		**5.000,00**
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3191130000.114 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
	12.361.2011.2082.3390300000.113 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	12.361.2011.2082.3390300000.114 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	12.361.2011.2082.3390360000.111 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	25.000,00
	12.361.2011.2082.3390360000.113 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	16.000,00
	12.361.2011.2082.3390390000.113 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	30.000,00
	12.361.2011.2082.3390920000.111 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**101.000,00**
2086	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA UNIVERSIDADE**	
	12.364.2024.2086.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Valor Total da Ação (2086) R$		**3.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**216.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2042	**MANTER ATIV D AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAUDE CONVE**	
	10.302.2023.2042.3390300000.220 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	10.302.2023.2042.3390360000.220 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	8.000,00
	10.302.2023.2042.3390390000.220 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2042) R$		**12.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**12.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2050	**MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO**	
	08.243.2013.2050.3390920000.311 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
Valor Total da Ação (2050) R$		**5.000,00**
2059	**MANTER PROG. DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES**	
	08.244.2001.2059.3390480000.001 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00
Valor Total da Ação (2059) R$		**20.000,00**
2071	**MANTER ATIV DE PROGRAMAS SOCIAIS FNAS**	
	08.244.2001.2071.3190040000.311 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
	08.244.2001.2071.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Valor Total da Ação (2071) R$		**7.000,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**32.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1080	**CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES**	
	15.451.2018.1080.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	9.000,00
Valor Total da Ação (1080) R$		**9.000,00**
Valor Total do Órgão (20200) R$		**9.000,00**
Valor Total R$		**305.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 19 / 12 / 2018
EDIÇÃO – ANO X | Nº 2248
http://www.diariomunicipal.com.br/famup/

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A7B883C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV TABELA DE VENCIMENTO PADRÃO DO QUADRO EFETIVO

SÍMBOLO	CLASSE	ATÉ 3 ANOS	3 ANOS+1 DIA	5 ANOS +1 DIA	7 ANOS +1 DIA	9 ANOS +1 DIA	11 ANOS +1 DIA	13 ANOS +1 DIA	15 ANOS +1 DIA	17 ANOS +1 DIA	19 ANOS +1 DIA	21 ANOS +1 DIA	23 ANOS +1 DIA	25 ANOS +1 DIA	27 ANOS +1 DIA	29 ANOS +1 DIA	31 ANOS +1 DIA
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
PL-STL-101	A	1237,52	1262,27	1287,52	1313,27	1339,53	1366,32	1393,65	1421,52	1449,95	1478,95	1508,53	1538,70	1563,47	1600,86	1632,88	1665,54
	B	1361,27	1388,50	1416,27	1444,59	1473,48	1502,95	15433,01	1563,67	1594,95	1626,85	1659,38	1692,57	1726,42	1760,95	1796,17	1832,09
	C	1497,40	1527,35	1557,89	1589,05	1620,83	1683,25	1686,31	1720,04	1754,44	1789,53	1825,32	1821,83	1899,06	1937,05	1975,79	2015,30
PL-STL-102 PL-SAA-102	A	1098,72	1120,69	1143,11	1165,97	1189,29	1213,08	1237,34	1262,08	1287,33	1313,07	1339,33	1366,12	1393,44	1421,31	1449,74	1478,73
	B	1189,91	1213,71	1237,99	1262,75	1288,00	1313,76	1340,04	1366,84	1394,17	1422,06	1450,50	1479,51	1509,10	1539,28	1570,07	1601,47
	C	1288,68	1314,45	1340,74	1367,55	1394,90	1422,80	1451,26	1480,28	1509,89	1540,09	1570,89	1602,31	1634,35	1667,04	1700,38	1734,39
PL-STL-103	A	1068,48	1089,85	1111,65	1133,88	1156,56	1179,69	1203,28	1227,35	1251,89	1276,93	1302,47	1328,52	1355,09	1382,19	1409,84	1438,03
	B	1157,16	1180,31	1203,91	1227,99	1252,55	1277,60	1303,15	1329,22	1355,80	1382,92	1410,58	1438,79	1467,56	1496,91	1526,85	1557,39
	C	1253,21	1278,27	1303,84	1329,91	1356,51	1383,64	1411,32	1439,54	1468,33	1497,70	1527,65	1558,21	1589,37	1621,16	1653,58	1686,65
PL-SAA-101 PL-SAA-103/PLSSA-104/PL-SAA-405	A	1068,48	1089,85	1111,65	1133,88	1156,56	1179,69	1203,28	1227,35	1251,89	1276,93	1302,47	1328,52	1355,09	1382,19	1409,84	1438,03
	B	1157,16	1180,31	1203,91	1227,99	1252,55	1277,60	1303,15	1329,22	1355,80	1382,92	1410,58	1438,79	1467,56	1496,91	1526,85	1557,39
	C	1253,21	1278,27	1303,84	1329,91	1356,51	1383,64	1411,32	1439,54	1468,33	1497,70	1527,65	1558,21	1589,37	1621,16	1653,58	1686,65
PL-SAG-101	A	1159,52	1182,71	1206,36	1230,49	1255,10	1280,20	1305,81	1331,92	1358,56	1385,73	1413,45	1441,72	1470,55	1499,96	1529,96	1560,56
	B	1219,82	1244,21	1269,10	1294,48	1320,37	1346,77	1373,71	1401,18	1429,21	1457,79	1486,95	1516,69	1547,02	1577,96	1609,52	1641,71
	C	1283,25	1308,91	1335,09	1361,79	1389,03	1416,81	1445,14	1474,05	1503,53	1533,60	1564,27	1595,55	1627,47	1660,01	1693,22	1727,08
PL-SAG-102 a PL-SAG-104	A	1068,48	1089,85	1111,65	1133,88	1156,56	1179,69	1203,28	1227,35	1251,89	1276,93	1302,47	1328,52	1355,09	1382,19	1409,84	1438,03
	B	1157,16	1180,31	1203,91	1227,99	1252,55	1277,60	1303,15	1329,22	1355,80	1382,92	1410,58	1438,79	1467,56	1496,91	1526,85	1557,39
	C	1253,21	1278,27	1303,84	1329,91	1356,51	1383,64	1411,32	1439,54	1468,33	1497,70	1527,65	1558,21	1589,37	1621,16	1653,58	1686,65

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A116B547

